

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	-	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I+II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.140.795,62	10.444.171,92	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00%	22,00%	22,00%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	-	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	-	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V+VI)	-	-	-

OSMAR TRENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARCATO
CRC. 032.352-O/PR

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	330.000,00	7.760,00	322.240,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o bimestre (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	2.823.292,82	1.171.538,22	1.651.754,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.823.292,82	1.171.538,22	1.651.754,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III - (I-II)	-2.493.292,82	-1.163.778,22	-1.329.514,60

OSMAR TRENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARCATO
CRC. 032.352-O/PR

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012			
LRF, Art. 48 - Anexo VII			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.038.772,34	38,67%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.639.852,84	54,00%	
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	5.357.860,19	51,30%	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	1.206.036,86	11,55%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.533.006,30	120,00%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.297.717,82	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.671.067,51	16,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	731.092,03	7,00%	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	1.731.823,79	577.323,70	

OSMAR TRENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARCATO
CRC. 032.352-O/PR

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 07/2011 à 6/2012													
LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	913.703,82	869.379,52	884.664,68	1.024.435,95	985.306,81	1.347.465,65	975.276,72	1.080.642,89	911.707,82	1.022.790,84	1.139.601,10	1.018.552,40	12.173.528,26
Receita Tributária	43.866,40	25.534,44	117.160,83	17.381,67	39.105,90	31.527,22	13.965,88	30.651,16	36.327,34	39.089,32	71.229,13	49.510,76	514.750,11
IPU	15.488,67	736,11	1.002,64	271,32	258,72	234,41	-	-	-	837,07	14.074,23	21.289,42	54.192,69
ISS	4.013,96	3.194,29	2.870,06	3.423,21	3.983,62	6.419,55	2.596,84	2.110,17	3.710,79	3.099,34	3.386,75	3.333,85	42.142,30
ITBI	8.331,90	14.116,00	106.548,00	7.286,68	28.322,40	9.780,00	9.114,24	19.920,00	20.861,20	27.476,81	34.598,80	3.469,34	289.825,16
IRRF	6.188,76	6.117,46	5.997,86	6.064,87	6.219,69	14.442,11	910,20	6.176,73	5.120,27	6.492,86	8.058,13	6.370,85	78.159,79
Outras Receitas Tributárias	9.843,08	9.544,36	91.558,66	104.393,51	104.371,55	114.194,38	94.061,74	112.065,33	92.978,67	95.308,02	105.636,96	91.325,69	1.193.619,76
Receita de Contribuições	13.551,14	13.689,86	13.758,82	13.320,12	15.102,19	15.377,62	16.149,25	17.395,13	16.047,04	17.876,00	16.227,83	17.641,14	186.136,14
Receita Patrimonial	8.891,26	10.453,95	7.037,81	7.748,59	7.876,20	10.902,76	8.512,85	6.396,05	17.371,09	6.114,80	1.314,35	4.473,49	94.644,50
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita serviços	360,12	33,12	550,12	-	30,21	-	33,54	-	51,00	13,40	1.318,95	6.294,40	8.684,90
Transferências Correntes	848.982,66	808.007,46	743.429,41	980.767,45	919.408,94	1.286.227,31	933.853,55	1.024.476,11	832.497,21	958.089,56	1.056.083,53	950.635,71	11.342.458,93
Cota Parte do FPM	438.500,91	452.321,82	361.102,80	474.644,12	501.405,06	582.437,00	530.886,27	642.187,63	436.147,95	549.689,46	614.788,77	524.629,34	6.108.741,13
Cota Parte do ICMS	158.940,83	164.876,10	173.334,05	188.407,72	186.062,96	201.333,93	184.921,97	149.725,27	172.369,05	168.640,19	183.871,28	161.540,11	2.094.023,46
Cota Parte do IPVA	14.565,21	8.519,68	4.605,50	6.283,84	7.198,24	4.465,03	14.384,73	58.749,09	24.641,88	19.955,58	20.137,00	22.213,66	205.719,52
Transferências do FUNDEB	93.180,89	94.544,36	91.558,66	104.393,51	104.371,55	114.194,38	94.061,74	112.065,33	92.978,67	95.308,02	105.636,96	91.325,69	1.193.619,76
Outras Transferências Correntes	143.794,82	87.745,24	112.828,35	207.038,26	120.371,13	383.796,97	109.598,84	61.748,79	106.359,66	124.314,87	131.830,96	150.926,91	1.740.355,06
Outras Receitas Correntes	5.241,75	11.825,24	2.861,20	5.218,12	3.783,43	3.430,74	3.361,67	1.724,42	9.414,19	2.070,83	3.464,56	793,62	53.189,76
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	7.189,51	164,60	133,51	-	-	-	-	-	-	463,13	7.408,55	10.796,74	26.156,08
DEDUÇÕES (II)	123.557,71	126.311,49	112.363,91	154.513,85	145.056,47	161.866,53	149.852,89	171.261,20	128.187,21	148.764,63	164.849,37	142.771,08	1.729.356,34
Contrib. Plano Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação de Financ. entre Regimes F. previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	123.557,71	126.311,49	112.363,91	154.513,85	145.056,47	161.866,53	149.852,89	171.261,20	128.187,21	148.764,63	164.849,37	142.771,08	1.729.356,34
Acórdãos TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	790.146,11	743.068,03	772.300,77	869.922,10	840.250,40	1.185.599,12	825.423,83	909.381,69	783.520,61	874.026,21	974.751,73	875.781,32	10.444.171,92

OSMAR TRENTINI

JOSÉ CARLOS MARCATO
CRC. 032.352-O/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL		
ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2012 Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 625 de 27 de julho de 2012, publicada em 28 de julho de 2012. DECRETA: Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.140,00 (oitenta e três mil cento e quarenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória: 06.00 Secretaria de Educação e Cultura 06.01 Gabinete do Secretário 1236114502.033 Manutenção do Gabinete do Secretário 12.000,00 2003/1.90.11.00 VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 202/3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS 2.400,00 Fonte 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais 06.02 Divisão de Ensino 1236114502.034 Manutenção do FUNDEB 214/3.1.90.09.00 ABONO FAMÍLIA 16.200,00 2003/1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS - RPPS 26.800,00 Fonte 01101 - FUNDEB 60% 1236114502.035 Manutenção das Escolas Municipais 2003/1.90.11.00 VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.340,00 235/3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS - RPPS 2.400,00 Fonte 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais TOTAL 83.140,00 Art. 2º Como cobertura para o crédito aberto através do Art. Anterior fica reduzido parcialmente às seguintes dotações do Orçamento vigente: 05.00 Secretaria de Obras, Agric. E Serv. Públicos 05.02 Divisão de Fiscalização de Obras 1236115511.005 Construção e Reparos de Unidade Escolares 20.000,00 117/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais 06.00 Secretaria de Educação e Cultura 06.01 Gabinete do Secretário 1236114502.033 Manutenção do Gabinete do Secretário 204/3.1.91.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 220,00 06.02 Divisão de Ensino 1236114502.034 Manutenção do FUNDEB 218/3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS 43.000,00 Fonte FUNDEB - 60% 1236114502.035 Manutenção das Escolas Municipais 243/3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00 245/3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 2.000,00 252/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.920,00 1236114502.036 Manutenção do Transporte Escolar 265/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 6.000,00 Fonte 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais TOTAL 83.140,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de julho de 2012. ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal		

MUNICÍPIO DE PÉROLA	
ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012. A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 007/2012, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes propostas: Lote nº EMPRESA VALOR R\$ 01 CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME 417.651,41 01 J. RODRIGUES & MELLO LTDA Não cotou Lote nº EMPRESA VALOR R\$ 02 J. RODRIGUES & MELLO LTDA 30.904,07 02 CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME 31.217,84 Lote nº EMPRESA VALOR R\$ 03 CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME 143.126,21 03 J. RODRIGUES & MELLO LTDA Não cotou Lote nº EMPRESA VALOR R\$ 04 J. RODRIGUES & MELLO LTDA 358.173,42 04 CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME Desclassificada Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dia propoentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Pérola/PR, 30 de julho de 2012. PAULO ROBERTO MENDES REIS Presidente da Comissão de Licitação.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA			
ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais: DATA ESPECIFICAÇÃO VALOR 25/07/2012 SNA - SIMPLES NACIONAL 10,13 27/07/2012 SNA - SIMPLES NACIONAL 15,11 30/07/2012 SNA - SIMPLES NACIONAL 5,00 30/07/2012 FUND E B 18.930,14 30/07/2012 IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO 1.217,08 30/07/2012 ITR - INCRA 38,06 30/07/2012 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS 249.361,37 Tapejara-Pr, 30 de julho de 2012. OSVALDO JOSE DE SOUZA Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE			
ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO Em cumprimento às disposições da Lei Federal n.º 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais, os quais podem ser conferidos no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br no link contatos, entidades e partidos, políticos, recebimento de recursos. 30/07/2012 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO 149.616,82 30/07/2012 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 813,28 Tuneiras do Oeste, 30 de julho de 2012. LUIZ ANTONIO KRAUSS Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA			
ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais: DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR 30/07/2012 FUNDEB R\$: 42,23 30/07/2012 FUNDEB R\$: 28.324,71 30/07/2012 FUNDEB R\$: 68.542,53 30/07/2012 FUNDEB R\$: 2.407,10 30/07/2012 FPM R\$: 590.986,47 30/07/2012 IPI R\$: 3.667,37 *Valores líquido deduzido Papep e Fundeb. PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de Julho de 2012. MOACIR SILVA Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL			
ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº. 221/2012 Concede licença para tratamento de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde a servidora pública municipal MARIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.717.985-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período de 25.07.2012 a 27.07.2012, sem prejuízo de seus vencimentos. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2012. ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO nº. 006/2012
Prazado Senhor:
Com prerrogativas da Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 1042/2012, do Sr. Prefeito Municipal de Umuarama Moacir Silva, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado em 13 de junho de 2012, prorrogada pela portaria nº 1480/2012, publicada também no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14/07/2012 instaurou-se o processo de Administrativo, visando apurar o descumprimento da Ata nº 003/2011 do Registro de Preços nº. 007/2011, firmada em razão do Pregão Presencial nº. 007/2012, que teve como vencedor a empresa Angelo Tambani & Cia Ltda, inscrita no CNPJ. Nº. 11.283.153/0001-00. Assim Sendo, venho por meio desta, como presidente da Comissão, NOTIFICÁ-LO a comparecer na Sala de Audiências sito Av. Rio Branco, 3717, no dia 03 de Agosto de 2012 às 09h00, para prestar depoimento. Sem mais, antecipo meus agradecimentos.
Umuarama, 30 de Julho de 2012.
JANETE TEREZA DALPRA GREGO
Presidente da Comissão
ANGELO TAMBANI
CIENTE EM _____

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Apucarana, 3640 - CEP: 87.501-230 Umuarama-PR
Fone: (44) 3906-1092
E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº. 14/2012
Síntula: Apresentação e Aprovação do Relatório de Gestão do Plano Municipal da Criança e do Adolescente referente ao 3º Bimestre/2012.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Umuarama, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal 8.069/90 (ECA), pela Lei Municipal 3.062/2007, seu Regimento Interno e pela deliberação do Plenário, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2012, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Relatório de Gestão do Plano Municipal da Criança e do Adolescente referente ao 3º bimestre.
Art. 2º - Foi investido no 3º bimestre o valor total de R\$ 219.386,90 (duzentos e dezanove mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), sendo: Secretaria de Assistência Social R\$ 125.069,25 (cento e vinte e cinco mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Secretaria de Educação R\$ 61.560,78 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos); Secretaria de Esportes R\$ 32.168,05 (trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e cinco centavos); Secretaria de Defesa Social R\$ 588,84 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Art. 3º - Esta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros presentes.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 26 de julho de 2012.
Elidiamara Simões Nunes
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 67/2012
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.089.469-2-SSP/PR, e do CPF/MF nº 350.348.589-91, residente e domiciliado à Rua Leonilda Tofaline Cano, nº 188, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: S D OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 11.099.679/0001-34, com sede à JOSE PAULINO DUARTE, nº 591, Centro - 87555000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. SUELI DONIZETE DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, portador(a) do RG. nº 5.348.011-0-SSP/PR, e do CPF/MF nº 1814201980, residente e domiciliado à Rua José Paulino Duarte, nº. 591, centro, CEP 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 25/2012, Tipo Menor Preço Unitário, Processo nº 50, data da homologação da licitação 26/07/12, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, A SEREM DOADOS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.572/2011, PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência: tendo início em 27/07/2012 e término previsto para 31/12/2012, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-82.465,55 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos objetos da licitação.
Parágrafo Primeiro - O reajuste será realizado após 12 meses de efetivo exercício, pelo INPC - Índice nacional de preços ao consumidor, acumulado no mês seguinte ao que completar 01 ano, sequencialmente até o final do contrato.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de Julho de 2012.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 68/2012
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.089.469-2-SSP/PR, e do CPF/MF nº 350.348.589-91, residente e domiciliado à Rua Leonilda Tofaline Cano, nº 188, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CANO & BENITEZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.753.408/0001-83, com sede à JOSE H VISCONCINI, nº 235, Centro - 87555000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ADILIO BENITEZ, brasileiro, casado, portador(a) do RG. nº 4.191.950-7-SSP/PR, e do CPF/MF Nº 52419428900, residente e domiciliado à Avenida Marconilio Pereira dos Santos, nº. 320, centro, CEP 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 25/2012, Tipo Menor Preço Unitário, Processo nº 50, data da homologação da licitação 26/07/12, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, A SEREM DOADOS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.572/2011, PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência: tendo início em 27/07/2012 e término previsto para 31/12/2012, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-113.163,40 (cento e treze mil cento e sessenta e três reais e quarenta centavos), efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos objetos da licitação.
Parágrafo Primeiro - O reajuste será realizado após 12 meses de efetivo exercício, pelo INPC - Índice nacional de preços ao consumidor, acumulado no mês seguinte ao que completar 01 ano, sequencialmente até o final do contrato.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de Julho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
008/2012
De acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/91, e, com base no Parecer exarado pelo Ilmo. Dr.º Octávio Antoniassi Júnior, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 006/2012, INEXIGE o ato Licitatório referente à contratação junto à UVEL - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, com CNPJ sob nº 03.047.652/0001-70, empresa credenciada a montadora CHEVROLET, para manutenção (peças e mão de obra) do veículo CHEVROLET VECTRA SEDAN/ELITE 2.0, placas ARS-3408, CHASSI 9BGAC69C0AB163829, desta Casa de Leis.
Umuarama (PR), 30 de julho de 2012.
LUIS SERGIO DE TOLEDO BARROS FILHO
Presidente da CPL
Neide Machado de Oliveira Fernandes
Membro da CPL
Mabel Almeida Ribas M. e Silva
Membro da CPL
Ratificação.
Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 006/2012, de 02 de fevereiro de 2012, quanto a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa UVEL - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, com CNPJ sob nº 03.047.652/0001-70, empresa credenciada junto à montadora CHEVROLET, para manutenção (peças e mão de obra) do veículo CHEVROLET VECTRA SEDAN/ELITE 2.0, placas ARS-3408, CHASSI 9BGAC69C0AB163829, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2012, devidamente fundamentado.
Umuarama (PR), 30 de julho de 2012.
MARCELO DERENUSSON NELLI
Presidente

Estado do Paraná Balanço Patrimonial
Fundo de Previdência do Munic de Xambre Exercício de 2011 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREVIX - FUNDO PREV MUNIC DE XAMBRE		ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO (1)				PASSIVO FINANCEIRO (6)	
DISPONÍVEL				OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	
BANCO CONTA MOVIMENTC RPPS	2.490.535,98	2.490.535,98		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
				FORNecedores DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PROCESSADOS	13.907,38
					13.907,38
ATIVO PERMANENTE (2)				PASSIVO PERMANENTE (7)	
IMOBILIZADO				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
MOBILIÁRIO EM GERAL	2.337,00	2.337,00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	
				PREVISÕES MATEMÁTICAS DO FUNDO DE PREVIDENCIA PRÓPRIO	5.464.172,90
					5.464.172,90
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		2.492.872,98		Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)	
					5.478.080,28
ATIVO COMPENSADO (4)				SALDO PATRIMONIAL (9)	
				LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
				RESULTADO DO EXERCÍCIO	
				RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.916.655,82
				RESULTADO APURADO	1.931.448,52
					-2.985.207,30
TOTAL DO ATIVO (5)		2.492.872,98		TOTAL DO PASSIVO (11)	
					2.492.872,98

Marcos Martins Neto
CRC-PR 035895/0-7 - RG 1.928.411-5
CPF 361.208.479-87

Jose dos Santos Silva
Dir. Controladora Municipal
Portaria 07/2009 - PMX

José Luiz Branco
Presidente PREVIX
RG 3.632.063-0

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
01/2012 à 06/2012

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a Liquidar (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)		
									% (e/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.539.000,00	11.827.488,69	2.090.582,41	6.245.016,76	2.039.553,89	4.513.192,97	94,49	38,16	7.314.295,72
LEGISLATIVA									
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	1.420.124,00	1.363.884,00	198.818,38	737.299,51	274.013,21	603.452,89	12,63	44,25	760.431,11
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.374,00	781.810,86	133.372,38	402.058,55	116.661,16	289.742,33	6,07	37,06	492.068,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE	2.566.365,00	3.092.065,00	459.480,93	1.725.261,21	507.639,51	1.201.457,24	25,16	38,86	1.890.607,76
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	2.582.226,00	2.754.456,83	371.233,67	1.187.553,36	398.824,98	945.756,29	19,80	34,34	1.808.700,54
CULTURA	31.913,00	182.913,00	4.655,33	15.138,48	6.539,87	15.002,08	0,31	8,20	167.910,92
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO	1.665.481,00	1.868.981,00	334.176,98	935.554,18	390.344,75	597.905,83	12,52	31,99	1.271.075,17
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL	22.736,00	22.736,00	205,00	16.581,54	3.605,00	5.305,00	0,11	23,33	17.431,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	394.734,00	531.984,00	324.731,92	441.917,58	110.810,21	190.249,79	3,98	35,76	341.734,21
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA	53.571,00	50.571,00	11.610,13	29.996,79	10.055,13	26.878,59	0,56	53,15	23.692,41
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE	359.711,00	413.711,00	83.982,48	284.055,41	46.033,02	186.326,18	3,90	45,04	227.384,82
DESCARGO E LAZER	104.969,00	104.969,00	20.460,19	69.419,62	19.559,50	50.936,22	1,07	48,53	54.032,78
ENCARGOS ESPECIAIS	546.036,00	659.407,00	147.854,96	400.180,53	155.467,55	400.180,53	8,38	60,69	259.226,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.760,00								
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	480.000,00	475.271,00	89.547,55	262.955,06	89.547,55	262.955,06	5,51	55,33	212.315,94
TOTAL (III) = (I+II)	11.019.000,00	12.302.759,69	2.180.129,96	6.507.971,82	2.129.101,44	4.776.148,03	100,00	38,82	7.526.611,66

OSMAR TRENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARCATO
CRC. 032.352-0/PR

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2012 à 06/2012

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a Liquidar (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)		
									% (e/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.539.000,00	11.827.488,69	2.090.582,41	6.245.016,76	2.039.553,89	4.513.192,97	94,49	38,16	7.314.295,72
Administração	1.420.124,00	1.363.884,00	198.818,38	737.299,51	274.013,21	603.452,89	12,63	44,25	760.431,11
Administração de Receitas	51.699,00	51.699,00	6.150,54	21.853,79	10.183,42	20.975,66	0,44	40,57	30.723,34
Administração Geral	1.368.425,00	1.312.185,00	192.667,84	715.445,79	263.829,79	582.477,23	12,20	44,39	729.707,77
Assistência Social	675.374,00	781.810,86	133.372,38	402.058,55	116.661,16	289.742,33	6,07	37,06	492.068,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	322.700,00	409.530,98	94.502,33	214.966,11	65.811,29	163.100,87	3,41	39,83	246.430,11
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	130,79	629,27	130,79	629,27	0,01	2,52	24.370,73
Assistência Comunitária	327.674,00	347.279,88	38.739,26	186.463,17	50.719,08	126.012,19	2,64	36,29	221.267,69
Saúde	2.566.365,00	3.092.065,00	459.480,93	1.725.261,21	507.639,51	1.201.457,24	25,16	38,86	1.890.607,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.163.076,00	1.163.076,00	53.066,93	713.810,37	181.085,31	467.900,06	9,80	39,55	715.175,94
Atenção Básica	1.323.712,00	1.841.412,00	397.543,88	994.939,08	323.600,07	723.779,21	15,15	39,31	1.117.632,79
Vigilância Sanitária	79.577,00	67.577,00	8.870,12	16.511,76	2.954,13	9.777,97	0,20	14,47	57.799,03
Educação	2.582.226,00	2.754.456,83	371.233,67	1.187.553,36	398.824,98	945.756,29	19,80	34,34	1.808.700,54
Educação de Jovens e Adultos	15.544,00	15.544,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	0,17	52,75	7.344,00
Educação Especial	11.791,00	11.791,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,12	49,19	5.991,00
Educação Infantil	301.810,00	301.810,00	31.983,05	59.543,00	29.162,64	43.850,81	0,92	14,53	257.959,19
Ensino Fundamental	2.253.081,00	2.425.311,83	325.250,62	1.114.010,36	355.662,34	887.905,48	18,59	36,61	1.537.406,35
Cultura	31.913,00	182.913,00	4.655,33	15.138,48	6.539,87	15.002,08	0,31	8,20	167.910,92
Difusão Cultural	31.913,00	31.913,00	4.655,33	15.138,48	6.539,87	15.002,08	0,31	47,01	16.910,92
Urbanismo	1.665.481,00	1.868.981,00	334.176,98	935.554,18	390.344,75	597.905,83	12,52	31,99	1.271.075,17
Infra-Estrutura Urbana	725.494,								

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012										
RF, art. 53, inciso V - Anexo IX	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	238.165,02	65.105,47		144.897,30	158.664,71	1.236.298,95	11.122,33	680.883,32	544.293,00	
EXECUTIVO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA	238.165,02	65.105,47		144.897,30	158.664,71	1.236.298,95	11.122,33	680.883,32	544.293,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (R+II)	238.165,02	65.105,47		144.897,30	158.664,71	1.236.298,95	11.122,33	680.883,32	544.293,00	
OSMAR TRENTINI PREFEITO MUNICIPAL					JOSÉ CARLOS MARCATO CRC. 032.352-0/PR					

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2012
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO (presencial), observadas as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar N.º 123/06 e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão-de-obra para a manutenção dos canteiros centrais da Avenida Dona Pérola Byington (trecho entre a Praça Omeri Borges e Nelo Mascari) do Município de Pérola, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.
TIPO: Menor Preço Global.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 10/08/2012.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito à Avenida Pérola Byington, 1800, CEP 87.540-000, em PÉROLA, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, na Lei Estadual n.º 15.609/07, Lei Complementar N.º 123/06 e o Decreto Municipal n.º 012/2009.
Será fornecida cópia do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Pérola, sem nenhum custo. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à comissão de Licitação no endereço mencionado ou pelo telefone: 44-3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 17h e das 13h às 17h.
Portaria n.º 30 de julho de 2012.
CLAITON CLEBER MENDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Licitação – Carta Convite n.º 010/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório em epígrafe, à Empresa: RIBAS E FERREIRA LTDA.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara-PR., em trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.
OSVALDO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 934/2012
HELIO BELTER, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Conceder férias ao Funcionário Público Municipal, NELSON DE ALMEIDA RIBEIRO, relativas ao período de 20/10/2011, a partir de 01/11/2011, de agosto de 2012 devendo o mesmo retornar às suas funções normais no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2012.
HELIO BELTER
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 002/2012
Processo Licitatório nº 068/2012
Objeto: Aquisição de uma Bomba Injetora Eletrônica, para a Pá Carregadeira Caterpillar, Modelo 924 GZ, de propriedade da Secretaria Municipal de Transporte, desta Município.
Contratada: Paraná Equipamentos S/A.
Valor: R\$ 7.265,02 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 519/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:
CONSIDERANDO, as Portarias n.ºs 519/2011 e n.º 170/2012 do Ministério da Previdência Social;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. Ana Adélia do Carmo, nomeada em cargo de livre nomeação e exoneração, para exercer a função de Gestora de Recursos da PREVIDÊNCIA – Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa – PR, Certificada pela ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimentos conforme previsto na Portaria n.º 519/2011, de 04 de agosto de 2011 alterada pela Portaria MPS n.º 170/2012 de 25/04/2012, do Ministério da Previdência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 4788/2011.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, 30 de julho de 2012.
DONALDO WAGNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 2016/2012
Dispõe sobre a homologação do resultado proferido pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, do Processo Licitatório n.º 065/2012, Modalidade Pregão Presencial n.º 046/2012, pelo Sistema de Registro de Preços, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica homologado o resultado proferido pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeado pela Portaria n.º 2689/2009, datada de 05 de Janeiro de 2009, sobre o Processo Licitatório n.º 065/2012, Modalidade Pregão Presencial n.º 046/2012, pelo Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELÉTRÔNICOS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO. Conforme especificação no Edital.
Art. 2º - Ficam registrados os preços em favor da proponente COMERCIAL ELÉTRICA DZ LTDA, nos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 031, 032, 037, 038, 043, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 056, 057, 060, 061, a proponente BC BARBOSA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, nos itens: 007, 014, 026, 028, 034, 035, 036, 039, 040, 041, 042, 044, 046, 054, 055, 058, 059, 062, a proponente D. MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, nos itens: 020, 022, 023, 033, e a proponente ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos itens: 009, 017, 024, 025. Tudo conforme o constante da Ata de Julgamento de resultado acostada ao referido processo.
ART. 3º - Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2012.
DONALDO WAGNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 2017/2012
Dispõe sobre a homologação de julgamento proferido pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, do Processo Licitatório n.º 045/2012, bem como Adjudica o objeto ao vencedor, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeado pela Portaria n.º 2689/2009, datada de 05 de Janeiro de 2009, sobre o Processo Licitatório n.º 064/2012, Modalidade Pregão Presencial n.º 045/2012, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA CONEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO DE ALTA PERFORMANCE (FULL-DUPLEX), BANDA LARGA, NA VELOCIDADE MÍNIMA DE 10 MBPS (VELOCIDADE REAL), COM ESTRUTURA EM FIBRA ÓPTICA, PARA O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR. Conforme especificação no Edital.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da citada licitação em favor da proponente IPE INFORMÁTICA LTDA, perfazendo um valor total de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais). Tudo conforme o constante da Ata de Julgamento acostada ao referido processo.
ART. 3º - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2012.
DONALDO WAGNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 079/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Livros para compor as bibliotecas municipais, infantil, juvenil, e ensino fundamental das escolas da rede pública de ensino do município de Xamborê, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I.
VIGÊNCIA: 11/07/2012 à 11/09/2012
VALOR: R\$6.992,00
FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato e celebrado com dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II, da lei n.º 8.666/93.
LUCAS CAMPANHOLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 06/2012

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012			
RF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00		80.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	80.000,00		80.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00		80.000,00
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	80.000,00		80.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	80.000,00		80.000,00
Investimentos	80.000,00		80.000,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	80.000,00		80.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
OSMAR TRENTINI PREFEITO MUNICIPAL			
JOSÉ CARLOS MARCATO CRC. 032.352-0/PR			

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Apucarana, 3640 - CEP: 87.501-230 Umuarama-PR
Fone: (44) 3906-1092
Endereço eletrônico: umuarama-pr.gov.br
Resolução n.º 15/2012
Síntese: Dispõe sobre o encaminhamento do recurso financeiro depositado na conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA referente à arrecadação de doação/dedução do Imposto de Renda do exercício 2011. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Umuarama, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal 8.069/90 (ECA), pela Lei Municipal 3.062/2007 e seu Regimento Interno, considerando o disposto o artigo 260 da Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, e
Conforme informado em Reunião Ordinária do dia 26 de julho de 2012, resolve:
Art. 1º Repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE o valor de R\$ 745,60 (setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), proveniente de doação casada, a qual foi depositada na conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA no exercício de 2011.
Art. 2º Repassar à Associação Regional de Assistência ao Menor - ARAM, o valor de R\$ 441,80 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente à arrecadação de doação casada, depositada na conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA no exercício de 2011.
Art. 3º Repassar à Associação Vida e Solidariedade, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à arrecadação de doação casada, depositada na conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA no exercício de 2011.
Art. 4º Repassar à Associação dos Clubes de Mães o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à arrecadação de doação casada, a qual foi depositada na conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA no exercício de 2011.
Art. 5º Repassar à Associação das Senhoras de Rotarianos o valor de R\$ 1.654,00 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), referente à doação casada, a qual foi depositada na conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA no exercício de 2011.
Art. 6º A Associação Desafio Jovem Canaã - ADEJOC, conforme ofício n.º 60/2012 encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no dia 20 de julho de 2012, desiste do valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), proveniente do Recurso de Doação Casada.
Art. 7º A Casa de Recuperação Projeto Restauração, conforme ofício n.º 21/2012 encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no dia 24 de julho de 2012, desiste do valor de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), proveniente do Recurso de Doação Casada.
Art. 8º A Creche São Paulo Apóstolo, conforme ofício n.º 16/2012 encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no dia 24 de julho de 2012, desiste do valor de R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos), proveniente do Recurso de Doação Casada.
Art. 9º O Lar do Menor São Vicente de Paulo, conforme ofício n.º 16/2012 encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no dia 24 de julho de 2012, desiste do valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), proveniente de doação casada, a qual foi depositada na conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA no exercício de 2011.
Parágrafo único. O recurso não será repassado à entidade mediante a sua regulamentação no que diz respeito ao Artigo 18 parágrafo 3º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 26 de julho de 2012.
Eldimara Simões Nunes
Presidente CMDCA de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2012
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (lousa, colchão, colchonetes, bacia sanitária, assento sanitário, pratos, canecas, colheres, facas, copos, xícaras, potes plásticos, jarra, tábuas, assadeiras, garrafas térmicas, aventais, panelas, escorredor, entre outros), para serem utilizados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 14/08/2012 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006.
Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez Reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº 39-3 - Agência 3066 - OP. 006 - Caixa Econômica Federal.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 27 DE JULHO DE 2012
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 06/2012

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.522.742,39	2.330.035,27	
Dívida Mobiliária	2.522.742,39	2.330.035,27	
Dívida Contratada	2.522.742,39	2.330.035,27	
Dívida Interna	0	0	
Dívida Externa	0	0	
Pracatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0	0	
DEDUÇÕES (II)	1.247.127,78	1.123.984,78	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.531.949,87	1.726.080,81	
Demais Háveres Financeiros	18.800,00	3.800,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Excluído Prerrogativas)	-303.622,09	-405.892,46	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) [(I) - (II)]	1.275.614,61	1.206.050,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.140.785,62	10.444.171,95	
% da DC sobre a RCL (III/C)	24,88	22,31	
% da DCL sobre a RCL (III/DCL)	12,58	11,58	
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, 2001 DO SENADO FEDERAL			120,00%

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA DE PPP		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.798.824,95	1.708.410,83
De Tributos	1.798.824,95	1.708.410,83
De Contribuições Sociais	1.398.120,03	1.318.299,07
Previdenciárias	400.704,92	390.111,76
Demais Contribuições Sociais		
DE DÍTOS		
DEMAIS DÍVIDAS CONTÁBILIS	723.917,44	621.624,44

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-
INDICÍVEL DA FINANCEIRA	-	-
DEPÓSITOS	41.957,68	2.671,69
RP-NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.236.008,59	2.275.826,81
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 01/2012 à 06/2012					
RF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITA TRIBUTÁRIA					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Taxas					
Contribuição de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
Contribuições Sociais					
Contribuições Econômicas					
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas de Valores Mobiliários					
Receitas de Concessões e Permissões					
Outras Receitas Patrimoniais					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
Receita da Produção Vegetal					
Receita da Produção Animal e Derivados					
Outras Receitas Agropecuárias					
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita da Indústria de Transformação					
Receita da Indústria de Construção					
Outras Receitas Industriais					
RECEITA DE SERVIÇOS					
Receita de Serviços					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Multas e Juros de Mora					
Indenizações e Restituições					
Receitas Diversas					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Operações de Crédito Internas					
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
AMORTIZAÇÃO DE EMPÉSTIMOS					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Integralização do Capital Social					
Receitas de Capital Diversas					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
DEFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III - IV)					
OSMAR TRENTINI PREFEITO MUNICIPAL					
JOSÉ CARLOS MARCATO CRC. 032.352-0/PR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
D E I T A L D E C H A M A M E N T O
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, torna público às pessoas jurídicas e físicas, que, em cumprimento ao disposto no art. 34, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, a DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS está recebendo os pedidos de inscrição no Registro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Umuarama, seus Fundos, Fundações e Autarquias, para efeitos de participação em LICITAÇÕES, para fornecimento, obras e serviços.
I - HABILITAÇÃO
A habilitação nas Licitações será solicitada através de requerimento, entregue na Divisão de Licitações e Contratos, exigindo-se dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:
a) - HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:
1. - Cédula de Identidade;
2. - Registro comercial, no caso de empresa individual;
3. - Ao constituinte, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
4. - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
5. - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
b) - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:
1. - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal (Alvará de Licença), se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Tributos Federais e Certidão Negativa de Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
4. - Prova de regularidade relativa à Segurança Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (CND - INSS e CRS - FGTS).
e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

Prefeitura Municipal de Umuarama

Umuarama Melhorando em Todos os Sentidos

Avaliação do Relatório de Gestão do PMCA
Referente ao 3º Bimestre
2012

Audiência Pública - Base Legal:

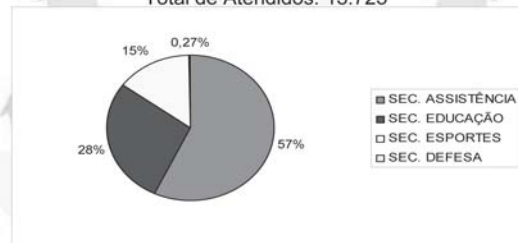
Art.17º, § 4º - Instrução Normativa n.º 36/2009.
Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

“O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência avaliado pelo Conselho deverá ser apresentado na audiência pública quadrimestral promovida pelos Chefes do Poder Executivo, demonstrando claramente os objetivos e metas desta política e o resultado alcançado.”

Ações Desenvolvidas
pelas Secretarias
Municipais destinadas a
Criança e ao Adolescente.

Plano Municipal da Criança
3º Bimestre / 2012
Total do Investimento: R\$ 219.386,90

Total de Atendidos: 13.723



Secretaria Municipal Assistência Social

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
1 - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
200	208	104%	257.000,00	30.436,25	11,84%

Secretaria Municipal Assistência Social

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
2 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS;					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
3.000	655	21,83%	252.975,56	20.461,96	8,08%

Secretaria Municipal Assistência Social

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3 - Programa Projovem Adolescente;					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
165	119	72,12	185.400,00	44.979,26	24,26

Secretaria Municipal Assistência Social

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
4 - Programa Bolsa Família.					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
4.000	1.098	27,45	78.000,00	29.191,76	37,42%

Secretaria Municipal de Educação

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
1. Educação Integral;					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
650	555	85,38	175.933,00	43.178,96	24,54

Secretaria Municipal de Educação

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
2. Atenção Dobrada;					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
200	224	112	89.067,00	18.381,82	20,63

Secretaria Municipal de Esporte

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
1. EVENTOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
1.500	4.135	275,66	65.000,00	29.068,20	44,72

Secretaria Municipal de Esporte

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
2. UMUAÇÃO – DOMINGO NO BOSQUE					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
14.000	2.720	19,42	13.000,00	3.099,85	23,84

Secretaria Municipal de Defesa Social

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
1. Educação para o Trânsito.					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
5.000	753	15,06%	5.000,00	588,84	11,77%

Secretaria Municipal de Defesa Social

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
1. Patrulha Escolar.					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
1.900	0	0	1.000,00	0	0

Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
1. Educação Ambiental para Crianças e Adolescentes.					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
250	100	40%	500,00	0	0

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
1. Capacitação Profissional de Adolescentes.					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
175	0	0	7.500,00	0	0

Fundação Cultural de Umuarama

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
1. Cursos, Oficinas, workshop, eventos, festivais, shows, palestras, peças teatrais e outros.					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
7.200	1.401	19,45%	24.000,00	0	0

Secretaria Municipal de Saúde

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
1. Programa DST/AIDS					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
30	0	0	5.000,00	0	0

Secretaria Municipal de Saúde

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
2. Manter e implementar o programa nascer em Umuarama: um direito conquistado					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
900	246	27,33	267.000,00	219.115,42	82,06%

Secretaria Municipal de Saúde

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3. Programa Vigilância Nutricional.					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
19.743	1.484	7,51	11.000,00	0	0%

Secretaria Municipal de Saúde

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
4. CIRURGIAS PEDIÁTRICAS ELETIVAS					
METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS R\$:		
PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL	PREVISTO/ANO	EXECUTADO/BIMESTRE	% REAL
216	25	11,57%	168.000,00	0	0%